



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 078, de 1º de março de 2019.

“NOMEIA SERVIDOR (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018”.

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 870, de 10 de setembro de 1990;

DECIDE

Art. 1º. Nomear o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), habilitado (a) no Concurso Público nº 01/2018, cuja Homologação do Resultado Final para os cargos de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa, ocorreu através do Edital nº 019/2018;

| Posição | Candidato | Cargo |
|----------------|-------------------|--------------|
| 1º lugar | Vera Maria Leseux | Servente |

Art. 2º. A candidata nomeada, têm o prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo;

Art. 3º. Deverá apresentar dentro do prazo estipulado no artigo anterior, cópia dos seguintes documentos:

- a)** Declaração atualizada dos respectivos bens;
- b)** Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- c)** Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Liberato Salzano;
- d)** Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e)** Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f)** Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado (Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- g)** Prova de idade mínima de 21 (vinte e um) anos para os cargos que assim o exigirem e de 18 (dezoito) anos aos demais cargos;
- h)** Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 2.1 do Edital de Abertura nº 02/2018 do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo pretendido;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



- i) Prova de Títulos para os candidatos habilitados para o cargo de Professor;
- j) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado;
- k) Uma foto 3 X 4 recente;
- l) Alvará de folha corrida fornecida pelo Fórum;
- m) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- n) Carteira de trabalho com PIS/PASEP;
- o) Certidão de Nascimento, CPF, RG e cartão de vacinação do (s) filho (s) menores de 21 anos;
- p) Conta bancária, apenas no SICREDI (que será encaminhada após a entrega dos documentos junto ao Departamento Pessoal);
- q) Carteira Nacional de Habilitação;

Art. 4º. A falta de algum documento desabilita para o ingresso no cargo;

Art. 5º. Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos previstos nos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 870/1990;

Art. 6º. A inspeção médica deverá ocorrer preferencialmente nos dias, 04 (segunda - feira) pela parte da manhã das 07h30min às 09h00min, e dia 06 (quarta – feira) pela manhã, e tarde das 13h às 14h, na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Florêncio Ercelino Zottis, nº 115, centro desta cidade;

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao 1º dia do mês de março de 2019.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Lourdes Valduga Sfredo

Secretária Municipal da Administração